

ESTADO DE MINAS GERAIS – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

Receita Corrente Líquida		VALOR ATÉ O BIMESTRE		Em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
Receita Corrente Líquida				56.237.979.511,12
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal – DTP		27.210.236.165,38	48,38	
Despesa Total com Pessoal – DTP - Instrução Normativa TCE/MG 05/2001		21.733.207.186,90	38,65	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00		27.556.609.960,45	49,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55		26.178.779.462,43	46,55	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida		98.998.751.063,49	176,04	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		112.475.959.022,24	200,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas		1.088.762.135,34	1,94	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		12.372.355.492,45	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas		50.123.706,19	0,09	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		8.998.076.721,78	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		3.936.658.565,78	7,00	

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCPA, 15/set/2017, 17h e 00m

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2017.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Governador do Estado de Minas Gerais

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO MARTINS DE LIMA
Controlador-Geral do Estado

29 1013950 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Eduardo Lucas Silva Serrano

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG) e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) vem a público divulgar o edital do Concurso Público 01/2017 que estabelece normas para a realização de concurso destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva, observadas condições e normas estabelecidas neste Edital.

QUADRO DE VAGAS

CÓDIGO	CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS		TOTAL
				DEFICIENTES	
301	Assistente Administrativo	01	01	01	02
302	Técnico de Tecnologia da Informação	01	-	01	01
401	Analista de Administração	CR	-	-	CR
402	Analista de Compliance	01	-	-	01
403	Analista de Geoprocessamento	01	-	-	01
404	Analista de Pessoal	01	-	-	01
405	Analista de Sistemas	CR	-	-	CR
406	Analista de Suprimentos	CR	-	-	CR
407	Analista de Tecnologia da Informação	CR	-	-	CR
408	Arquiteto	CR	-	-	CR
409	Auditor	01	-	-	01
410	Contador	01	-	-	01
411	Engenheiro Civil	01	-	-	01
412	Engenheiro de Energia	01	-	-	01
413	Engenheiro de Instalações	01	-	-	01
414	Engenheiro Orçamentista	01	-	-	01
415	Secretária Executiva	01	-	-	01

As inscrições para este processo seletivo serão realizadas pela internet, no site da Gestão de Concursos da Fundep – www.gestaodeconcursos.com.br – no período de 29/11/2017 a 28/12/2017, observado o horário de Brasília.

O Edital na íntegra, com informações completas, também estará disponível no site www.codemig.com.br.

29 1014084 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio Rezende Teixeira

Expediente

EXTRATO DE DESPACHO/SPGF Nº 04/2017

A Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as conclusões da Sindicância Administrativa instaurada por meio da PORTARIA SPGF nº 06/2017, publicada no “Minas Gerais” de 21/03/2017, e da Nota Técnica Complementar nº 1570.1251.17, de 11/09/2017, emitida pela Unidade Setorial de Controle Interno desta SECCRI, decide pelo arquivamento dos autos do processo; regularização das inconsistências contábeis; e proposição e implementação, pela Diretoria de Logística, de plano de melhoria nos controles internos do almoxarifado, no prazo de 06 (seis) meses, a contar da publicação deste Despacho.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2017.

Giselli Ataíde Starling

Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

29 1013946 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 1476, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.
DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA COMPETITIVIDADE DA CADEIA PRODUTIVA DO TRIGO EM MINAS GERAIS – COMTRIGO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e o Decreto Estadual nº 47.144, de 25 de janeiro de 2017, e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.756, de 07 de outubro de 2011, que cria o Programa de Desenvolvimento da Competitividade da Cadeia Produtiva do Trigo em Minas Gerais – COMTRIGO, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor o Conselho Gestor do Programa de Desenvolvimento da Competitividade da Cadeia Produtiva do Trigo em Minas Gerais - COMTRIGO, os seguintes membros:

I – representando a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária

e Abastecimento – SEAPA, como titular Leonardo Brumano Kalil e como suplente Kamil Cheab David Lopes;
II – representando a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, como titular Fausto Santana da Silva e como suplente Luiz Fernando Siqueira Pinto;
III – representando a Superintendência Federal da Agricultura em Minas Gerais – SFA/MG, como titular Peter Alex Honzak e como suplente Nelson Guedes de Moura;
IV – representando a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, como titular Telma Ferreira e Silva e como suplente Eugênio Teixeira de Carvalho;
V – representando a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, como titular Sérgio Roberto Dotto e como suplente Vanoli Fronza;
VI – representando a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais – EPAMIG, como titular Maurício Antônio de Oliveira Coelho e como suplente Marcelo Abreu Lanza;
VII – representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG, como titular Aline de Freitas Veloso e como suplente Caio César Coimbra;
VIII – representando a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG, como titular Wilson Luiz da Silva e como suplente Marcos Vinicius dias Nunes;
IX – representando a Companhia de Armazéns Gerais do Estado de Minas Gerais – CASEMG, como titular José Carlos Alves Borges e como suplente Ronaldo Paulo Ribeiro;
X – representando a Associação dos Trilicutores do Estado de Minas

Gerais – ATRIEMG, como titular Lucas Johannes Maria Aernoudts e como suplente Eduardo Elias Abraham;
XI – representando a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER- MG, como titular Sérgio Brás Regina e como suplente José Luiz Meirelhes;
XII – representando o Sindicato das Indústrias de Trigo do Estado de Minas Gerais – SINDITRIGO, como titular Sérgio Gonçalves dos Santos e como suplente Lincoln Gonçalves Fernandes;
XIII – representando a Associação Mineira da Indústria de Panificação do Estado de Minas Gerais – AMIP, como titular José Batista de Oliveira e como suplente Tarcisio José Moreira;
XIV – representando a Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais – OCEMG, como titular Jorge Nobuhico Kryu e como suplente Diana da Silva Oliveira;
XV – representando a Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem – ABID, como titular Moacil Alves de Souza e como suplente Helvécio Mattana Saturnino.
Art. 2º Revoga-se a Resolução nº 1.362, de 17 de setembro de 2014.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte/MG, em 29 de setembro de 2017.
Pedro Claudio Coutinho Leitão
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

29 1014064 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 452/2017 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, aos servidores:

Nome	MASP	Ref. ao Quinq.	Qtde Meses	A partir de:
ADEMAR DE MELO SOUTO	0884496-1	3º	1	02/10/2017
ALBERTO LOPES DA SILVA NETO	1141249-1	2º	1	02/10/2017
ALONSO DA SILVA COUTO	0608974-2	4º	1	02/10/2017
ANA CRISTINA BAHIA PAIVA	1017832-5	1º	1	16/10/2017
ANTONIO DE SOUZA FILHO	1082748-3	2º	1	09/10/2017
CARLOS NORBERTO DA SILVA PINTO LIMA	1017090-0	6º	1	13/10/2017
CLEBER DOS SANTOS	1017882-0	3º	1	16/10/2017
CRISTIANE ALVES	1123704-7	2º	1	16/10/2017
DANIEL DA SILVA PEREIRA	1249501-6	1º	1	02/10/2017
FILIPPE HENRIQUE MARQUES	1218248-1	1º	1	17/10/2017
FRANCISCO ALVES DIAS NETO	1017336-0	3º	1	16/10/2017
GIL CAMPOS NASCIMENTO	1217430-6	1º	1	16/10/2017
JOSANE ALVES PEREIRA DE ALMEIDA	1158986-8	1º	1	09/10/2017
JOSE CANDIDO FATIMA DA SILVA	1126191-4	1º	1	06/10/2017
LAZARO MARCINO DE QUEIROZ	1016972-0	7º	1	02/10/2017
MARCIO FREIRE BELA	1017465-4	4º	1	02/10/2017
MARIA CLAUDIA DE ANDRADE MARTINS	1017230-2	6º	1	16/10/2017
MARIA JOSE NOVAES FIRMO	1017373-0	3º	1	02/10/2017
MIGUEL DIAS RUSSO NETO	1017079-3	5º	1	02/10/2017
NAIR CRISTINA RESENDE ASEVEDO	1202950-0	1º	1	30/10/2017
IVALDO JOSE DE CAMPOS	1017099-1	7º	3	04/10/2017
NOURIVAL SEVERIANO DA SILVA JUNIOR	1017211-2	4º	1	02/10/2017
RANDERLEY FLOSCULO DE CARVALHO	1210679-5	1º	1	17/10/2017
RICARDO MARTINS ROCHA	1017809-3	3º	1	02/10/2017
ROGERIO MAIA VILELA	1017910-9	3 meses referente ao 2º quinquênio e 3 meses referente ao 3º quinquênio.	6	02/10/2017
TEOFILO DE PINHO ANDRADE	1017133-8	7º	3	10/10/2017
THEREZINHA BERNARDES PORTO	1017934-9	1 mês referente ao 2º quinquênio e 2 meses referente ao 3º quinquênio.	3	02/10/2017

29 1014204 - 1